PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

INDICAÇÃO Nº 001 /2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

INDICANTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 001 /2011
POR: Gustavo J. Aguiar
DATA: 03 / 01 / 2011
Hs 08:03
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 03 / 02 /20 11
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, **a adoção de providências urgentes no sentido de conceder o ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados,** nos termos da **INDICAÇÃO Nº 026/2009,** apreciada no Plenário desta Casa em 12/02/2009 (cópia em anexo).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos novamente a presente proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam ações urgentes dos seus representantes públicos, no sentido serem contemplados com este benefício, para proporciona-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem-estar e melhoria na condição vida.

É oportuno ressaltar que a Lei nº 1.178/96, de 27/12/1996, dispõe o seguinte:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Gurupi a firmar convênio com empresa especialista em ticket alimentação".

"Art. 2º O Sistema de ticket alimentação aludido no artigo antecedente, vinculado ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, será instituído neste Município de modo a favorecer todos os servidores municipais, sejam da administração direta ou indireta, que desejarem tal benefício, cumpridas as exigências legais".

Diante do exposto e da relevância da matéria, requeremos ao chefe do Poder Executivo do Município de Gurupi, o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, pois se trata de um auxílio importante para os servidores e prima pela valorização dos profissionais que servem o nosso município.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

À VER WANDA.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 27/07/2011
HORÁRIO: 10 hs 03 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 113/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011.

INDICANTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Construção de uma Praça Pública no Setor Nova Fronteira, na área localizada na Rua 46 c/ a Rua 48, próximo a Escola Municipal Ilsa Borges Vieira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 355 /2011
DATA 17 MAIO 2011 HORAS 11:15
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 19/05/2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, **a construção de uma Praça Pública no Setor Nova Fronteira, na área localizada na Rua 46 c/ a Rua 48, próximo a Escola Municipal Ilsa Borges Vieira,** como medida de atendimento essencial da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos novamente a proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam atender os anseios dos moradores, diante da carência de espaços públicos na região, e assim, contemplar os munícipes como um todo, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de viabilizar a concretização desta importante obra, para proporcionar a população conforto e comodidade nos momentos de recreação, entretenimento, descanso e lazer.

É de fundamental importância que o governo municipal priorize a construção de espaços públicos, implantando a vegetação, arbustos, flores, canteiros, paisagismo, passeios, bancos e mesas. Destacando-se, que para se tornar um projeto bonito, com execução perfeita, é imprescindível implantar instalações adequadas para a acessibilidade dos portares de necessidades especiais.

Diante dos motivos expostos e por entender serem justas as reivindicações dos munícipes, para proporcionar-lhes melhor qualidade de vida e saúde, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 20 / 10 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 10 Min.
Assinatura
Vandin

INDICAÇÃO Nº *153*/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA, Dr. MAURÍCIO, JONAS BARROS e MARCÃO DO POVO.

INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Indicam providências imediatas com vistas a destinar um veículo, exclusivamente para o transporte dos professores e servidores da Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25 / 08 /2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 524 /2011
DATA 24 AGO. 2011 HORAS 13:00
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, **a adoção de providências urgentes no sentido de destinar um veículo, exclusivamente para o transporte dos professores e servidores da Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial dos servidores.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da sociedade gurupiense como um todo, especialmente, dos servidores públicos da escola, que reivindicam medidas urgentes aos seus representantes nesta Casa, a fim de que os mesmos sejam agraciados com a aquisição do presente benefício, pois o pedido de transporte exclusivo é necessário e de fundamental importância, em razão da unidade de ensino se localizar bem distante do centro da cidade. Sendo oportuno destacar que os quais almejam um transporte seguro e confortável, a fim de promoverem um melhor desempenho das suas atividades laborais na instituição.

Diante das argumentações, da relevância, e por serem justas e oportunas às reivindicações da comunidade escolar, se torna imprescindível o atendimento da proposição com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

DINDA
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

Ver. JONAS BARROS
PRESIDENTE

MARCÃO DO POVO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 12/09/2011
HORÁRIO: 11 hs 05 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº *154*/2011, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

INDICANTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: ***Indicam providências imediatas com vistas à colocação das bandeiras do Brasil, do Estado do Tocantins e do Município de Gurupi, em todos os órgãos públicos municipais de Gurupi/TO.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/09/2011
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 505/11
DATA 52 AGO. 2011 HORAS 11:50
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, ***a adoção de providências urgentes no sentido de viabilizar a colocação das bandeiras do Brasil, do Estado do Tocantins e do Município de Gurupi, em todos os órgãos públicos municipais de Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população gurupiense.***

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da sociedade gurupiense como um todo, e ainda, contribuir para o desenvolvimento do civismo em nossa cidade, que consiste no respeito aos valores, às instituições, e às práticas, especificamente políticas de um País, Estado ou Município, bem como desenvolver o patriotismo, que se refere ao sentimento de amor e devoção à pátria, aos seus símbolos (bandeira, hino, brasão), através de atitudes de se dedicar a mesma, berço que indica a terra natal ou adotiva de um ser humano, que se sente ligado por vínculos afetivos, culturais, valores e história.

Diante das argumentações, da relevância, e certos de estarmos contribuindo para a divulgação do sentimento de amor da pátria e civismo em nossa terra, conclamamos a todos os Pares a aprovação da presente matéria.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 001/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDO: Ver. JONAS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
ASSUNTO: Concessão de ticket alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Gurupi que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 001 /2011
POR: Gustavo F. Aguiar
DATA: 03 / 01 / 2011
Hs 07:55
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 03 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** ao Presidente desta Casa de Leis, **a concessão de ticket alimentação para os funcionários desta Casa Legislativa, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados,** nos termos dos **REQUERIMENTOS Nº 024/2009 e 249/2010,** aprovados por unanimidade respectivamente em 12/02/2009 e 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos novamente a presente proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam contemplar grande parte dos servidores desta Casa Legislativa, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam ações urgentes dos seus representantes públicos, no sentido serem contemplados com este benefício, para proporciona-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem-estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto e da relevância da matéria, requeremos ao chefe do Poder Legislativo do Município de Gurupi, o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, pois se trata de um auxílio importante para os servidores e prima pela valorização dos profissionais que servem o nosso município.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 030/2011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Tapar os buracos existentes na Av. Bahia entre Ruas 16 e 17 e na Av. Amapá entre Ruas 17 e 18, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 078 / 11
POR ZOZINHO
DATA: 10/02/2011
Hs 10:15
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 11 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o senhor **DILSON LUIZ FERREIRA, requerendo-lhe providências urgentes, no sentido de viabilizar a tapagem dos buracos existentes na Av. Bahia entre Ruas 16 e 17 e na Av. Amapá entre Ruas 17 e 18, em Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense, especialmente, das pessoas residentes nas localidades em tela, que reivindicam aos seus representantes no Legislativo Municipal, medidas cogentes a fim de sanar os problemas que atormenta a vida da comunidade, em face da carência apontada.

Diante do exposto, da relevância da matéria e por entender ser justa e oportuna a presente matéria, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

DINDA
VEREADOR

WANDA BOTELHO
VEREADORA

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 075 /2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO, Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins.
ASSUNTO: Construção de uma sala de espera na CPP de Gurupi, localizada na Rua A, nº 281, Quadra 06, Setor Cruzeiro, dotada de infraestrutura adequada para melhor acomodação dos familiares dos detentos nos dias de visitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 197 /2011
DATA 24 FEV. 2011 HORAS 09:30
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 24 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com cópia deste, para o **Sr. JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO, requerendo-lhe providências para viabilizar a construção de uma sala de espera na CPP de Gurupi, localizada na Rua A, nº 281, Quadra 06, Setor Cruzeiro, dotada de infraestrutura adequada para melhor acomodação dos familiares dos detentos nos dias de visitas.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresentamos a presente proposição com o intuito de defender os interesses dos munícipes de Gurupi, que requerem ações urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, a fim de viabilizar a consolidação desta importante obra, para proporcionar comodidades a parentes e amigos de presos nos dias de visitas sociais, e assim, solucionar um problema que aflige uma parcela da população gurupiense, em razão da carência ora apresentada.

Diante de todo o exposto, da relevância da matéria e por entender ser justa e oportuna a concretização desta obra, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande aspiração social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 140/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Iluminação do pátio do estacionamento do campus I da UNIRG, localizado em frente ao Setor Parque das Acácias, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 05 / 05 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 323/2011
DATA 02 MAIO 2011 HORAS 11:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o **Sr. DILSON LUIZ FERREIRA, requerendo-lhe providências urgentes, no sentido de realizar a iluminação do pátio do estacionamento do campus I da UNIRG, localizado em frente ao Setor Parque das Acácias, em Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresentamos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população, principalmente, da comunidade acadêmica, professores e servidores da UNIRG, que reivindicam aos seus representantes no Legislativo Municipal, ações urgentes no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência de iluminação no estacionamento da Instituição. É oportuno ressaltar, que além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza prédios e paisagens, facilita e orienta percursos e aproveita melhor os espaços públicos, e ainda, se constitui num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao trânsito de veículos e pedestres, e na prevenção da criminalidade.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

DINDA
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

À VER. WANDA BOTELHO.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 17 / 05 /2011
HORÁRIO: 11 hs 46 Min.
Assinatura

RECEBEMOS
EM: 17/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 44 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

À Ver. WANDA BOTELHO.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 143/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS, Governador do Estado do Tocantins.
ASSUNTO: Requerem recursos financeiros e parcerias para a construção e implantação de um restaurante popular em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 05 / 05 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 309/2011
DATA 04 MAR. 2011 HORAS 12:22
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. **José Wilson Siqueira Campos,** requerendo-lhe providências no sentido de viabilizar a **destinação de recursos financeiros e parcerias para a construção e implantação de um restaurante popular em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da comunidade carente da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), lançou editais para ampliar em todo o país, o número de Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares, que fazem parte da rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, sendo investidos R$ 11 milhões para a implantação de Restaurantes Populares. A medida fortalece o enfrentamento à extrema pobreza, além de promover a segurança alimentar e nutricional e a inclusão produtiva das famílias do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O benefício é uma refeição saudável que vai promover a saúde daquele trabalhador, que vai ter condições de melhor produzir, auferir renda a partir do seu trabalho, possibilitar que os trabalhadores possam, por exemplo, além de fazer as suas refeições, diminuir os custos que eles têm com alimentação fora do domicílio. A verba será utilizada em construção dos prédios, aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, com objetivo de incentivar, além do fornecimento de refeições saudáveis, atividades de formação e qualificação profissional na área de alimentação, nutrição e gastronomia junto aos beneficiários do Cadastro Único.

A manutenção e a gestão desses equipamentos serão de responsabilidade das prefeituras ou governos estaduais, e a gestão dos Restaurantes Populares é responsabilidade do poder público local, a produção mínima estimada para um equipamento desta natureza é de

mil refeições diárias, no horário do almoço, por, no mínimo, cinco dias por semana. Sendo que para a implantação dos Restaurantes há a contrapartida obrigatória nos convênios e contratos de repasse, e os entes beneficiados assumem a manutenção do equipamento público.

Diante de todo o exposto, apresentamos a proposição a fim de atender os interesses da população desprovida de Gurupi, que requerem ações urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, no sentido de viabilizar a implantação desta benfeitoria, para oferecer refeições adequadas a preços acessíveis às comunidades carentes, trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional da nossa cidade.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

ALEXANDRE
RECEBEMOS
EM: 23 / 08 /2011
HORÁRIO: 10 hs 52 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 221/2011, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Requerem a reforma, a pintura das grades e muretas de proteção, e a limpeza geral do córrego Mutuca, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 429 /2011
DATA 10 AGO. 2011 HORAS 10:06
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 08 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. DILSON LUIZ FERREIRA, requerendo-lhe a adoção de ações urgentes a fim de realizar a reforma, a pintura das grades e muretas de proteção do córrego Mutuca, na Avenida Beira Rio, segmento compreendido entre as avenidas Pará e Ceará, bem como promover a limpeza geral em todo o percurso do córrego, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição visa à promoção de políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e anseios da sociedade gurupiense como um todo, tendo como prioridades, a limpeza geral do Mutuca, a fim de preservar um dos mais importantes córregos de Gurupi, para num futuro próximo não ficar somente na lembrança. E ainda, tornar mais aprazível o Parque Municipal do Mutuca, espaço público democrático, considerado um cartão postal do município, lugar frequentado por munícipes de todos os níveis e seguimentos sociais, por se tratar de ambiente de prazeroso convívio social, alternativa de lazer, realização de caminhadas e sair à noite, porquanto merece cuidados permanentes em termos estruturais, higiênicos, arquitetônicos, de conforto e atratividade.

Diante das argumentações, da relevância, e por serem justas e oportunas às reivindicações da população, se torna imprescindível o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

DINDA
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMO..
EM: 12 / 09 /20 11
HORÁRIO: 11 hs 05 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 234/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Cel. ORENCY TEIXEIRA DE REZENDE, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Requerem a sinalização horizontal e vertical das vias públicas do centro de Gurupi, bem como o reparo e manutenção permanente de todos os semáforos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 519 /2011
DATA 24 AGO. 2011 HORAS 10:00
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 30 / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente com uma via deste ao **Coronel ORENCY TEIXEIRA DE REZENDE**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança, requerendo-lhe **a adoção de ações urgentes a fim de realizar a sinalização horizontal e vertical das vias públicas do centro de Gurupi, bem como o reparo e manutenção permanente de todos os semáforos, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição visa à promoção de políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e anseios da sociedade gurupiense como um todo, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de tornar viável a implantação das sinalizações das vias centrais da nossa cidade, e ainda, a manutenção permanente de todos os semáforos. É cediço que as sinalizações servem para informar e orientar os usuários das vias, e o respeito às mesmas, garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. As placas, inscrições nas vias e sinais luminosos compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical e horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar e sinalização semafórica.

Finalmente, queremos ressaltar que no trânsito é imprescindível a prática de atitudes certas, o conhecimento das leis e sinais, e também cuidado com o meio ambiente no qual vivemos.

Diante das argumentações, da relevância, e por serem justas às reivindicações dos munícipes que procuram esta Casa com o intuito de solucionar as carências apontadas, se torna indispensável o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO	**D I N D A**	**Dr. MAURÍCIO**
VEREADORA	**VEREADOR**	**VEREADOR**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 24/08/2011
HORÁRIO: 12 hs 10 Min.
Assinatura
VANDIN

REQUERIMENTO Nº 236/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA, Dr. MAURÍCIO, JONAS BARROS e MARCÃO DO POVO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Requerem providências imediatas quanto ao correto armazenamento e destinação final do lixo hospitalar da unidade de saúde em funcionamento na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 520/2011
DATA 24 AGO. 2011 HORAS 12:08
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 / 2011
Vereador
Professor Carlos Cal
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, requerendo-lhe a adoção de ações urgentes a fim de determinar o correto armazenamento e destinação final do lixo hospitalar da unidade de saúde em funcionamento na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da população de Gurupi, sobretudo, dos munícipes do local, que requerem medidas urgentes dos seus representantes nesta Casa, a fim de sanar os transtornos causados aos moradores devido à falta do manuseio adequado do referido lixo hospitalar, prejudicando principalmente as crianças da localidade que correm sérios riscos de se contaminarem, pois o tal lixo, serve de brinquedo para as mesmas.

É oportuno destacar, que os resíduos de serviços de saúde (RSS), comumente associados à denominação lixo hospitalar, originários de ações em hospitais, unidades e postos de saúde, representam uma fonte de riscos à saúde humana e ao meio ambiente, se não forem adotados os procedimentos técnicos adequados no manejo das diferentes frações sólidas e líquidas geradas, como materiais biológicos contaminados e objetos perfurocortantes, peças anatômicas, substancias tóxicas, inflamáveis e radioativas.

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

Diante da relevância da matéria, sugerimos o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de anseio social e visar solucionar um problema que prejudica sobremaneira grande parcela da sociedade gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

Ver. JONAS BARROS
PRESIDENTE

MARCÃO DO POVO
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

ALEXANDRE
RECEBEMOS
EM: 05 / 09 /2011
HORÁRIO: 09 hs 56 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 237/2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

REQUERENTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA, Dr. MAURÍCIO, JONAS BARROS e MARCÃO DO POVO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA, Secretário Municipal da Educação de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Requerem providências imediatas com vistas à construção de muro de alvenaria e implantar rede de internet na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 523/2011
DATA 24 AGO. 2011 HORAS 13:55
Ricardo Barbora
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 / 2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste ao Secretário Municipal da Educação, **Sr. ANTONIO CARLOS A. BARBAZIA, requerendo-lhe ações urgentes a fim de viabilizar a construção de muro de alvenaria e implantar rede de internet na Escola Municipal Elizeu de Carvalho, no Setor Cidade Industrial em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da população de Gurupi como um todo, especialmente, da diretoria, professores, pais, alunos e servidores em geral da instituição de ensino em tela, que reivindicam aos seus representantes no Legislativo Municipal, medidas urgentes no sentido de que a escola seja agraciada com a aquisição das benfeitorias ora apresentadas. Sendo que a construção do muro tem como finalidade, promover a segurança da escola, dos alunos e servidores em geral, e a internet se torna cada vez mais relevante no cenário educacional. Sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida entre nós. Nesse sentido, a educação passa por mudanças estruturais e funcionais frente a essa nova tecnologia.

Diante das argumentações, da relevância, e por serem justas e oportunas às reivindicações dos moradores e da comunidade escolar, se torna imprescindível o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR

Ver. JONAS BARROS
PRESIDENTE

MARCAO DO POVO
VEREADOR

RECEBEMOS
EM: 29 / 09 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 10 Min.
Assinatura
WANDA

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

REQUERIMENTO Nº 254/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

REQUERENTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: AVANI PEREIRA SILVA, Supervisor Regional do Ruraltins - Gurupi/TO.
ASSUNTO: ***DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS, DEFENSIVOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS PARA OS ASSENTADOS DO P. A. VALE VERDE, GURUPI/TO.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 557 /20 11
DATA 06 SET. 2011 HORAS 12:54
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29 / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste ao Supervisor Regional do Ruraltins em Gurupi, **Sr. AVANI PEREIRA SILVA,** requerendo-lhe a ***disponibilização de sementes, adubos, defensivos e ferramentas agrícolas para os assentados do P. A. Vale Verde em Gurupi/TO, como medida de atendimento essencial da população e fomento da agricultura familiar.***

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa, a fim de tornar viável a aquisição dos benefíos ora apresentados. Neste aspecto, por demais conhecida e reclamada, a adoção destas medidas visando propiciar a estes munícipes os produtos e ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento da agricultura familiar.

É oportuno destacar que cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira são produzidos por agricultores familiares. No Brasil, a agricultura familiar é responsável pela produção de 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo e, na pecuária, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% das aves e 30% dos bovinos. Segundo o último Censo Agropecuário, a agricultura familiar responde por 37,8% do Valor Bruto da Produção Agropecuária. De acordo com a Secretaria de Agricultura Familiar, aproximadamente 13,8 milhões de pessoas trabalham em estabelecimentos familiares, o que corresponde a 77% da população ocupada na agricultura.

No Tocantins, foi noticiado que o Governo do Estado está propondo o fortalecimento da agricultura familiar, onde os agricultores familiares irão receber incentivos para a produção agrícola e infraestrutura-básica com a criação da Subsecretaria dos Assentamentos e Pequenas Propriedades Rurais, criada na atual Gestão, subordinada a Seagro - Secretaria da

Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário. Segundo informações, se trata de um novo panorama para despontar a agricultura familiar tocantinense, sendo que a intenção do Governo é desenvolver ações de melhorias, levando para os agricultores familiares oportunidades de produzir com novas tecnologias, e assim, aumentar a produtividade.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por serem justas e oportunas às reivindicações dos moradores do assentamento, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 06 dias do mês de setembro de 2011.

WANDA BOTELHO
VEREADORA

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR